

conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 133/2018-GPM, de 05 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – da Seção de Ecoturismo da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Valéria César da Costa;

Suplente: Cristiane Garcia;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/09/2018

Processo nº 89393/2015-51 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, a empresa Air Products Brasil Ltda, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 23 de julho de 2015, conforme faturas informadas à fls. 02 a 07, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PROJUR/PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84; III – À SMS, para providências; IV – À COMINQ, para processamento.

Processo nº 90051/2007-65 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 43054/2017-08 – Revogo, desde a data de sua publicação, o despacho exarado em 25 de junho de 2018, tendo em vista o pedido do requerente a fls. 48.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 663/2018.

PROCESSO Nº 44967/2018-79.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.048/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FEMBRA COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de viga, caibro e ripa de madeira, para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Ser-

viços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, nos diversos próprios Municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-MORROS, SUP-RCH, SUP-ZNO E SUP-AC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 219.510,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e dez reais).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2046
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2532
38.10.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127
18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501
17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2254
UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, ENG^a. FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 10/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 664/2018.

PROCESSO Nº 44967/2018-79.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.048/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de viga, caibro e ripa de madeira, para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidades da SEDS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, nos diversos próprios Municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-MORROS, SUP-RCH, SUP-ZNO E SUP-AC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198
16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2239
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2264
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227
16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2264
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2046
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2138
38.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2532
38.10.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.12.00.3.3.90.30.00
40.13.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
19.11.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2164
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2127

18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2173
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2920
23.11.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2961
23.12.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.4501
17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2254
UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, ENG^a. FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 10/09/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 665/2018.

PROCESSO Nº 43539/2018-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13044/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de caixa de passagem, canaleta, interruptor, plug, porta eletrodo, rele fotoeletrico, soquete, tampa cega e tomada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção das Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, no Paço Municipal, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 79.793,64 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos);

Lote 2: R\$ 26.597,88 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254
29.10.00.4.4.90.30.00.15.452.0103.2254
15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114